



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 - PROJETO SMART SUITE

LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO MÓVEL E UBÍQUA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Instituto MetrÓpole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículos e Entrevista, para vaga de bolsista remunerado, para atuação em projeto de pesquisa e desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação (T.I.) na área de desenvolvimento de software, nos termos da presente publicação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsista de graduação e especialista convidado no projeto **Projeto Smart Suite (832023)**, integrado ao LabCOMU - Laboratório de Computação Móvel e Ubíqua.

1.2. O presente Processo Seletivo tem validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da coordenação do projeto.

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Serão ofertadas 05 (cinco) vagas, podendo ser formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

2.1.1. 01 vaga para o Perfil 01: Estudante/Pesquisador - Designer UX/UI;

2.1.2. 01 vaga para o Perfil 02: Estudante - Engenheiro de Testes Iniciante;

2.1.2. 01 vaga para o Perfil 03: Estudante/Pesquisador - Engenheiro de Testes Júnior;

2.1.3. 01 vaga para o Perfil 04: Pesquisador - Engenheiro de Testes Pleno;



2.1.4. 01 vaga para o Perfil 05: Pesquisador - Arquiteto de Software.

2.2. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

2.3. A validade da(s) bolsa(s) oferecida(s) neste edital será definida conforme convocação e vigência do projeto, podendo ser prorrogada(s) ou rescindida(s) antes do prazo previsto, a critério da coordenação do projeto.

2.4. A(s) vaga(s) oferecida(s) neste edital visa(m) contemplar as necessidades do respectivo projeto, assim como, eventuais oportunidades que possam surgir em projetos parceiros, sob a mesma coordenação, cabendo ao coordenador responsável determinar a alocação do(a) candidato(a) no ato da convocação.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:

4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;



4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.

4.3. Os candidatos Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **29 de abril de 2026 até às 23h55 do dia 12 de maio de 2026** observando o horário local.

5.2. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o seguinte formulário: <https://forms.gle/BEmirqMmSxdc9qGo7>



5.2.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

- a) cópia de currículo Vitae;
- b) diploma ou certificado de conclusão mais atual (graduação ou pós graduação).

5.3. A respeito do vídeo de apresentação solicitado no formulário de inscrição:

5.3.1. O não envio do vídeo de apresentação ou impossibilidade de acesso da comissão de seleção ao conteúdo do link disponibilizado na inscrição, resultará na desclassificação compulsória do(a) candidato(a);

5.3.2. O vídeo deve ser disponibilizado através de um link de acesso público que possibilite a sua visualização, devendo o candidato certificar-se de que o mesmo pode ser executado sem a necessidade da instalação de plugins ou ferramentas de terceiros ou solicitação de permissão de acesso;

5.3.3. O vídeo de apresentação deverá ter no máximo 5 minutos e as informações devem ser apresentadas, rigorosamente, de acordo com o roteiro disponibilizado abaixo:

- a) apresentação pessoal;
- b) apresentação acadêmica;
- c) apresentação das experiências profissionais relacionadas com a vaga;
- d) explanação a respeito de um projeto/produto/atividade que se orgulhe do trabalho desenvolvido e o porquê;
- e) explicação da motivação e interesse pela vaga e o porquê deve ser selecionado(a).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1. O(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o **Anexo I** desta publicação.

6.2. O(a) candidato(a) deverá estar apto(a) a iniciar as atividades de forma imediata à convocação.



6.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal especificada para seu perfil, destinada na realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

6.4. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

6.5. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

6.6. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas

6.7. Os candidatos são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.

6.8. As inscrições são gratuitas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado **na data provável de 13 a 20 de maio de 2026** e consistirá em duas etapas eliminatórias:

7.1.1. Etapa 1: Avaliação dos documentos da inscrição (**na data provável de 13 a 15 de maio de 2026**).

7.1.2. Etapa 2: Entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior (**na data provável de 18 a 20 de maio de 2026**).



7.2. A entrevista será realizada através de videoconferência em dia e horário a ser definido pela comissão avaliadora, que entrará em contato com os candidatos selecionados via correio eletrônico (*e-mail*).

7.3. O resultado final da seleção será divulgado **na data provável de 22 de maio de 2026**, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/> .

7.4. Em caso de necessidade, as datas informadas poderão ser alteradas sem aviso prévio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados de acordo com a ordem classificatória, observado o número de vagas, a vigência da presente publicação, os critérios de classificação e as necessidades específicas do projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

9.2. Os casos omissos a esta publicação serão tratados pela Coordenação do Projeto.

9.3. Para informações adicionais, contatar labcomu@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 29 de abril de 2026.

Prof. Gibeon Soares de Aquino Júnior
Coordenador do Projeto



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 - PROJETO SMART SUITE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ANEXO I

| PERFIL 1: Designer UX/UI | |
|---------------------------|---|
| Tipo de Bolsa | Estudante / Pesquisador (Especialista convidado) |
| Número de vagas | 1 vaga |
| Cadastro de reserva | Sim |
| Carga Horária Semanal | 36 horas |
| Remuneração mensal | R\$ 4.000,00 |
| Turno de trabalho | Flexível |
| Modalidade de trabalho | Híbrida (atuação remota e presencial no laboratório) |
| Formação necessária | Graduação/Pós-Graduação concluída em Computação ou áreas afins; Estudante de graduação, especialização, mestrado ou doutorado das áreas correlatas. |
| Requisitos básicos | <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de traduzir necessidades de negócio em protótipos de alta fidelidade no FIGMA;• Capacidade de planejar e conduzir reuniões, apresentações e testes de usabilidade (MAZE) para stakeholders;• Colaboração ativa em times multidisciplinares e comunicação clara com times de produtos, desenvolvimento e negócio;• Experiência profissional mínima de 1 (um) ano em atividades de UX/UI; |
| Conhecimentos necessários | Competências e habilidades: <ul style="list-style-type: none">• Pesquisa (UX Research) |



| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none">○ Criar personas, jornadas e mapas de experiência○ Analisar dados qualitativos e quantitativos● Arquitetura da Informação<ul style="list-style-type: none">○ Estruturar fluxos, sitemaps e organização de conteúdo○ Definir navegação clara e escalável● Design de Interação (UI/UX)<ul style="list-style-type: none">○ Criar wireframes, protótipos e interfaces de média/alta fidelidade○ Dominar ferramentas como Figma, Adobe XD○ Aplicar princípios de usabilidade (ex: heurísticas de Nielsen)● Design System<ul style="list-style-type: none">○ Utilizar e contribuir com Design Systems○ Pensar em consistência e escalabilidade visual● Métricas e validação<ul style="list-style-type: none">○ Trabalhar com testes A/B○ Entender métricas como conversão, retenção e engajamento |
| Principais atividades a serem executadas | O bolsista selecionado deverá desenvolver atividades relacionadas ao design e experiência do usuário do referido projeto. |
| Documentos exigidos | <ul style="list-style-type: none">● Comprovante de titulação (a mais recente)● Comprovante de matrícula (se estudante)● Curriculum Vitae |

| PERFIL 2: Engenheiro de Testes - Iniciante | |
|--|-----------|
| Tipo de Bolsa | Estudante |
| Número de vagas | 1 vaga |
| Cadastro de reserva | Sim |



| | |
|---|--|
| Carga Horária Semanal | 30 horas |
| Remuneração mensal | R\$ 2.000,00 |
| Turno de trabalho | Flexível |
| Modalidade de trabalho | Híbrida (atuação remota e presencial no laboratório) |
| Formação necessária | Graduação em andamento em Computação ou áreas afins. |
| Requisitos básicos | Experiência prática em planejamento, projeto e execução de testes. Conhecimento em programação Web com HTML e Javascript. Conhecimento em versionamento de código GIT. |
| Conhecimentos necessários | Competências e habilidades: Capacidade de conduzir apresentações e demonstrações técnicas para stakeholders. Vivência em ambientes de desenvolvimento ágil (Scrum ou Kanban). Conhecimento em programação, e em testes de API com Postman ou equivalentes. Conhecimento em pipelines de CI/CD, criação de tags de release e preparação de ambientes de teste. Conhecimento em ferramentas de gestão de defeitos como Jira ou gestão de casos de testes como TestRail. |
| Principais atividades a serem executadas | Desenvolver, implantar e testar os componentes de software; Analisar especificações dos sistemas, elaborando o planejamento e preparação do teste funcional; Efetuar o teste funcional dos sistemas, comparando os dados de entradas fornecidos com os resultados esperados, a fim de detectar erros e falhas na sua execução; Redigir relatórios, relatando os erros e falhas identificados nos sistemas; Automatizar casos de teste dos sistemas. |
| Documentos exigidos | <ul style="list-style-type: none">● Comprovante de matrícula● Curriculum Vitae |



| PERFIL 3: Engenheiro de Testes Júnior | |
|--|---|
| Tipo de Bolsa | Estudante / Pesquisador (Especialista convidado) |
| Número de vagas | 1 vaga |
| Cadastro de reserva | Sim |
| Carga Horária Semanal | 36 horas |
| Remuneração mensal | R\$ 4.000,00 |
| Turno de trabalho | Flexível |
| Modalidade de trabalho | Híbrida (atuação remota e presencial no laboratório) |
| Formação necessária | Graduação/Pós-Graduação concluída em Computação ou áreas afins; Estudante de graduação, especialização, mestrado ou doutorado das áreas correlatas. |
| Requisitos básicos | Experiência profissional mínima de 1 (um) ano em atividades de QA e testes em projetos de desenvolvimento de software (planejamento, projeto e execução de testes). Conhecimento em programação Web e/ou mobile. Conhecimento em versionamento de código GIT. |
| Conhecimentos necessários | Competências e habilidades: Experiência prática em planejamento, projeto e execução de testes. Conhecimento avançado em ferramentas para automatização de testes. Conhecimento em programação em python ou Java, Rest, e banco de dados. Conhecimento em programação Web com HTML, CSS e Javascript. |
| Principais atividades a serem executadas | Desenvolver, implantar e testar os componentes de software; Analisar especificações dos sistemas, elaborando o planejamento e preparação do teste |



PERFIL 4: Engenheiro de Testes Pleno

| | |
|-------------------------------|--|
| Tipo de Bolsa | Pesquisador (Especialista convidado) |
| Número de vagas | 1 vaga |
| Cadastro de reserva | Sim |
| Carga Horária Semanal | 36 horas |
| Remuneração mensal | R\$ 6.000,00 |
| Turno de trabalho | Flexível |
| Modalidade de trabalho | Híbrida (atuação remota e presencial no laboratório) |
| Formação necessária | Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software ou áreas correlatas. Certificações relevantes serão consideradas diferenciais. |
| Requisitos básicos | <ul style="list-style-type: none">• Experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de QA e testes em projetos de desenvolvimento de software.• Experiência com testes em aplicações Web (responsivo, SPA) e/ou mobile iOS/Swift. |



| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Proficiência em inglês no nível intermediário-avançado, com capacidade de conduzir apresentações e demonstrações técnicas para stakeholders.• Vivência em ambientes de desenvolvimento ágil (Scrum ou Kanban). |
| Conhecimentos necessários | <ul style="list-style-type: none">• Experiência prática em planejamento, elaboração e execução de testes funcionais e automatizados em aplicações Web e iOS (Swift).• Conhecimento em frameworks de automação Web e/ou iOS.• Conhecimento em programação, e em testes de API com Postman ou equivalentes.• Conhecimento em pipelines de CI/CD, criação de tags de release e preparação de ambientes de teste.• Conhecimento em versionamento de código com Git e ferramentas de gestão de defeitos como Jira e gestão de casos de testes como TestRail.• Inglês intermediário-avançado para condução de demonstrações técnicas e elaboração de relatórios para stakeholders. |
| Principais atividades a serem executadas | Responsável por garantir a qualidade das entregas de software nas frentes Web e iOS (Swift), atuando de forma estratégica e técnica no planejamento, elaboração e execução de testes funcionais e automatizados. O profissional deverá conduzir demonstrações do sistema em inglês para stakeholders nacionais e internacionais, além de apoiar o ciclo de entrega contínua operando pipelines de build e deploy para criação de tags e preparação de ambientes e cenários de teste. |
| Documentos exigidos | <ul style="list-style-type: none">• Comprovante de titulação (a mais recente)• Curriculum Vitae |



PERFIL 5: Arquiteto de Software

| | |
|----------------------------------|--|
| Tipo de Bolsa | Pesquisador (Especialista convidado) |
| Número de vagas | 1 vaga |
| Cadastro de reserva | Sim |
| Carga Horária Semanal | 10 horas |
| Remuneração mensal | R\$ 4.000,00 |
| Turno de trabalho | Flexível |
| Modalidade de trabalho | Híbrida (atuação remota e presencial no laboratório) |
| Formação necessária | Pós-Graduação concluída em Computação ou áreas afins |
| Requisitos básicos | Deve ter mais de 4 anos de experiência de atuação em liderança técnica, atuando na definição de soluções e orientação de equipes. |
| Conhecimentos necessários | <p>Domínio de pelo menos duas linguagens de programação e experiência no desenvolvimento de aplicações back-end, construção de APIs e integração com serviços externos. Conhecimento em programação concorrente/assíncrona e boas práticas de escalabilidade e desempenho.</p> <p>Sólida base em arquitetura de software, incluindo sistemas distribuídos, microsserviços e desenho de soluções resilientes. Experiência com computação em nuvem, containers e orquestração.</p> <p>Conhecimento em bancos de dados relacionais e não relacionais, modelagem de dados e estratégias de</p> |



| | |
|---|--|
| | <p>persistência. Vivência com CI/CD, automação de pipelines e versionamento de código.</p> <p>Capacidade de avaliar trade-offs técnicos, garantir qualidade, observabilidade e alinhar decisões arquiteturais aos objetivos do negócio.</p> |
| Principais atividades a serem executadas | <p>Definir e evoluir a arquitetura de sistemas, garantindo escalabilidade e alinhamento ao negócio.</p> <p>Apoiar tecnicamente o time, orientando decisões de design e boas práticas.</p> <p>Desenhar integrações e soluções resilientes e de alta performance.</p> <p>Atuar no planejamento técnico, mitigação de riscos e definição de padrões.</p> <p>Promover práticas de qualidade, automação, CI/CD e observabilidade.</p> |
| Documentos exigidos | <ul style="list-style-type: none">• Comprovante de titulação (a mais recente)• Curriculum Vitae |

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail labcomu@imd.ufrn.br.

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais

